

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 038/Reitoria/Univates, de 10 de maio de 2023

Seleção de bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI para atuar no projeto de pesquisa “Desenvolvimento de bioprodutos a partir de resíduos agroindustriais para aplicação como suplementos na nutrição animal”

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o processo seletivo de bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI nível 1, destinado a doutores, em conformidade com o Programa Techfuturo, edital de chamada pública da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – Sict nº 03/2021 - Processo Administrativo nº 21/2500-0000118-3.

1. Do objetivo

O presente Edital objetiva selecionar 1 (um) bolsista, que atuará em equipes de execução de projeto de pesquisa, voltado para o desenvolvimento tecnológico industrial.

2. Do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa “Desenvolvimento de bioprodutos a partir de resíduos agroindustriais para aplicação como suplementos na nutrição animal” é coordenado pela professora Cláucia Fernanda Volken de Souza. Tem como objetivo o desenvolvimento de tecnologias para a produção de bioprodutos, a partir de importantes resíduos gerados pela matriz produtiva gaúcha, com vistas à aplicação como suplementos na alimentação de vacas leiteiras.

3. Da bolsa

3.1 A bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial possibilita o fortalecimento da equipe responsável pela execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação temporária de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

3.2 Para este Edital, seleciona-se bolsista para a categoria DTI 1, destinada a profissionais de **nível superior, com titulação de doutor** em Biotecnologia ou em áreas afins.

3.3 Este Edital destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsa DTI 1.

3.4 O período de vigência da bolsa DTI 1 será de **1º de junho de 2023 até o final da vigência do projeto**.

3.5 A bolsa DTI terá carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, sendo a remuneração de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

3.6 As informações sobre a bolsa podem ser conferidas no *site* da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – Fapergs (www.fapergs.rs.gov.br).

4. Dos requisitos necessários

4.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos requisitos previstos no [Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI da Fapergs](#) e a quesitos específicos para o desenvolvimento da pesquisa:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) ser residente e domiciliado no Estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- c) ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes*/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com a coordenadora do projeto;
- g) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada por meio das informações descritas no currículo *Lattes*/CNPq;
- h) ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
- i) ter experiência em cultivo de microrganismos em biorreator de bancada do tipo submerso;
- j) ter experiência no desenvolvimento e validação de metodologias analíticas instrumentais;
- k) ter experiência na secagem de material em *spray dryer*.

4.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos:

- a) diploma de doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente), ou documento comprobatório da previsão de conclusão do curso;
- b) currículo *Lattes*, em arquivo PDF.

4.3 Será desclassificado o candidato que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 4.1 deste Edital;
- b) não apresentar a documentação necessária, conforme item 4.2 deste Edital;
- c) não participar, independentemente do motivo, da entrevista de seleção, prevista no item 7 deste Edital;
- d) zerar qualquer uma das etapas previstas no item 8 deste Edital;
- e) não cumprir os prazos estabelecidos neste Edital.

4.4 O candidato selecionado que tiver apresentado documento comprobatório de previsão de conclusão do doutorado terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de início na bolsa, para apresentar à Secretaria de Pesquisa o diploma de doutorado digitalizado.

5. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-7202>, no período de **10 a 17 de maio de 2023**.

6. Do cronograma

Atividade	Data
Inscrições: https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-7202	De 10 a 17/05/2023
Homologação das inscrições e divulgação das entrevistas	Até 22/05/2023
Entrevistas	Até 25/05/2023
Publicação do resultado do processo seletivo	Até 29/05/2023
Encaminhamento dos dados financeiros para a Secretaria de Pesquisa	Até 31/05/2023
Início da vigência da bolsa	1º/06/2023

7. Da seleção

7.1 O candidato será avaliado por meio da análise do currículo *Lattes* e de entrevista, realizada via *Google Meet*.

7.2 As informações sobre a entrevista (data, horário e *link* da videoconferência) serão enviadas para o endereço *e-mail* cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

8. Da avaliação

8.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se as especificações a seguir:

Nota	Item	Peso (em %)
Nota 1	Análise do currículo <i>Lattes</i>	60%
Nota 2	Entrevista	40%

8.2 A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os pesos apresentados.

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

9. Do resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>), até o dia **29 de maio de 2023**, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

10. Dos deveres e atividades do bolsista

O bolsista selecionado para a bolsa DTI 1 deverá:

- a) atender aos requisitos previstos no item 4.1 deste Edital;
- b) executar as atividades do projeto relacionadas à obtenção do bioproduto: levedura ativa encapsulada;
- c) auxiliar na elaboração dos relatórios semestrais para prestação de contas técnicas à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – Sict sobre o andamento das metas previstas no projeto;
- d) elaborar e entregar para a Secretaria de Pesquisa da Universidade do Vale do Taquari - Univates o relatório técnico-científico, conforme item 11 deste Edital;
- e) possuir conta corrente no Banco Santander e encaminhar à coordenação do projeto o número da agência e da conta bancária em até 2 (dois) dias úteis após o resultado final deste Edital.

11. Do relatório técnico-científico

O bolsista, ao final de cada período de 1 (um) ano, deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, juntamente com parecer da coordenadora do projeto.

12. Das disposições finais

12.1 A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a integral concordância com os termos deste Edital e com o regulamento da bolsa DTI, disponível no [site da Fapergs](#).

12.2 O candidato deve estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Univates.

12.3 Casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Iniciação Científica, Inovação e Tecnológica ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

12.4 Os dados pessoais e os documentos enviados pelos candidatos serão tratados única e exclusivamente para a finalidade de selecionar o bolsista que receberá a bolsa DTI.

12.5 Informações podem ser obtidas pelo e-mail pesquisa@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5614.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates